

- I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
- II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
- IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
- V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
- VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

- I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
 - II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
 - III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.
6. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
- § 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:
- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II - atividade didática;
 - III - atividades de formação e orientação de discípulos;
 - IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
 - VI - diplomas e outras dignidades universitárias.
- § 2º - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
7. A prova didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

I. A prova didática consistirá na ministração de aula, em nível de pós-graduação, e será realizada nos termos do disposto no art. 173 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

II. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137 do Regimento Geral da USP, com base no qual a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto.

§ 1º - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

§ 2º - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, 3900, Prédio FEA-RP, Bloco B2, sala 40, em Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3315-4331 ou por e-mail: atac@fearp.usp.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 063/2018/FOB(ATAc)
 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no período de 17 a 19 de outubro de 2018, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo/claro n. 1234595, de Professor Doutor, em RTC, referência MS-3, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva - Área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo nos termos do Edital N. 022/2018/FOB/ATAc, publicado no D.O.E. de 14.04.18. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: RUBENS VUONO DE BRITO NETO, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo – FOB-USP (Presidente da Comissão Julgadora); AMAURY LELIS DAL FABRO, Professor Associado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; RAPHAEL DEL ROIO LIBERATORE JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; SELMA FREIRE DE CARVALHO DA CUNHA, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP. O concurso recebeu inscrição de 06 (seis) candidatos doutores: Cassia Senge; Sergio Henrique Kiemle Trindade; Cristiano Tonello; Aginaldo César Nardi; Deborah Maciel Cavalcanti Rosa e Judith Thomas Tayra. Compareceram para a realização das provas os Drs.: Cassia Senge e Cristiano Tonello. Em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, Prática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou, por unanimidade, os candidatos Doutores: Cassia Senge e Cristiano Tonello habilitados e submete à Doutra Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação do Dr. Cristiano Tonello, para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RTC, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva - Área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo nos termos do Edital N. 022/2018/FOB/ATAc. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 25.10.2018, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2018.1.1602.25.9.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
 Edital 063/18
 CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA A QUE SE REFERE O EDITAL 044/2018, PUBLICADO NO D.O. DE 04/07/2018
 APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 8ª/2018 Sessão, realizada em 25.10.18, aprovou a inscrição do candidato Fredi Alexander Diaz Quijano, bem como a Comissão Julgadora que ficou assim constituída:

Membros Titulares:
 José Leopoldo Ferreira Antunes, Professora Titular do Departamento de Epidemiologia da FSP/USP;
 Eunice Aparecida Bianchi Galati, Professora Associada do Departamento de Epidemiologia da FSP/USP;
 José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva da FM/USP;
 Marta Heloisa Lopes, Professora Associada do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da FM/USP;
 Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, Professor Associado do Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico Por Imagem Rubião Júnior da Faculdade de Medicina da UNESP.

Membros Suplentes:
 Cássia Maria Buchalla, Professora Associada do Departamento de Epidemiologia da FSP/USP;
 Anna Sara Shafferman Levin, Professora Associada do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da FM/USP;
 Maria Rita Donalísio Cordeiro, Professora Titular do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP;
 Claudio Leone, Professor Titular, aposentado, Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da FSP/USP;
 Ana Marli Christovam Sartori, Professora Associada do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da FM/USP.

Membros Alternativos:
 Victor Wünsch Filho, Professor Titular do Departamento de Epidemiologia da FSP/USP;
 Maria Tereza Pepe Razzolini, Professora Associada do Departamento de Saúde Ambiental da FSP/USP;
 Heitor Franco de Andrade Junior, Professor Associado do Departamento de Patologia da FM/USP;
 Delsio Natal, Professor Associado, aposentado, do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP;
 Nelson da Cruz Gouveia, Professor Associado do Departamento de Medicina Preventiva da FM/USP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Titular José Leopoldo Ferreira Antunes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – PAP - 2019
 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
 Faculdade de Saúde Pública
 Retificando D.O.E de 06-10-2018, Seção I, págs. 223 e 224. Onde se lê:
 III - DA INSCRIÇÃO

3.1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição (disponível no site: http://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/779) devendo trazer a ficha impressa e devidamente preenchida e as cópias dos documentos: RG; CPF; declaração que está cursando o último semestre de curso superior ou diploma de graduação, histórico escolar, visto de permanência no país em se tratando de candidato estrangeiro.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos programas constantes no Anexo I.

3.2. - Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. caso tenha frequentado qualquer Programa de Aprimoramento Profissional – PAP da SES - SP, desistiu da bolsa antes de encerrado o prazo oficial para o preenchimento da vaga;

3.2.2. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6. concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até Dezembro de 2018;

3.2.7. - possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. - As inscrições deverão ser realizadas, no período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.3.1. - A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos conforme item 3.1.1.;

3.3.2. - As inscrições são gratuitas.

3.4. - Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

3.4.1. - O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.5. - Não serão aceitas inscrições via postal e por e-mail.

3.6. - Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital

3.7. - O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.7.1. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.7.2. - O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.8. - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Prof. Dra. Tatiana Natasha Toporcov Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em exercício

Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição (disponível no site: http://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/779) devendo trazer a ficha impressa e devidamente preenchida e as cópias dos documentos: RG; CPF; declaração que está cursando o último semestre de curso superior ou diploma de graduação, histórico escolar, visto de permanência no país em se tratando de candidato estrangeiro.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos programas constantes no Anexo I.

3.1.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados a procuração pública, documento de identidade do procurador e cópia do documento de identidade do candidato.

3.2. - Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. caso tenha frequentado qualquer Programa de Aprimoramento Profissional – PAP da SES - SP, desistiu da bolsa antes de encerrado o prazo oficial para o preenchimento da vaga;

3.2.2. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6. concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até Dezembro de 2018;

3.2.7. - possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. - As inscrições deverão ser realizadas, no período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.3.1. - A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos conforme item 3.1.1.;

3.3.2. - As inscrições são gratuitas.

3.4. - Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

3.4.1. - O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.5. - Não serão aceitas inscrições via postal e por e-mail.

3.6. - Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital

3.7. - O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.7.1. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.7.2. - O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.8. - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Prof. Dra. Tatiana Natasha Toporcov Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em exercício

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA
 COMUNICADO IF-35/2018
 A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo em sua 546ª Sessão Ordinária, realizada em 25/10/2018, aprovou as inscrições dos Profs. Drs. Rafael Sá de Freitas, Felix Guillermo Gonzalez Hernandez e Luis Gregório Godoy de Vasconcellos Dias da Silva no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, (2º período), Edital IF-30/18. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares - Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali (FMT/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Daniel Reinaldo Cornejo (FMT/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Miguel Alexandre Novak (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. Abner de Siero (UNICAMP) – professor associado e Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira (IFSC/USP) – professor titular. Membros Suplentes - Profa. Dra. Helena Maria Petrilli (FMT/IFUSP) – professor associado, Profa. Dra. Márcia Carvalho de Abreu Fantini (FAP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Kleber Roberto Pirotta (UNICAMP) – professor associado, Prof. Dr. Eduardo Granado Monteiro da Silva (UNICAMP) – professor associado, Prof. Dr. Roberto Bechara Muniz (UFF) – professor titular, Prof. Dr. Tito José Bonagamba (IFSC/USP) – professor titular, Prof. Dr. Guilherme Matos Sipahi (IFSC/USP) – professor associado, Profa. Dra. Andrea Brito Latgé (UFF) – professor titular, Prof. Dr. João Francisco Justo Filho (EP/USP) – professor titular e Profa. Dra. Inês Pereyra (EP/USP) – professor titular. Além disso, indicou a Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali (FMT/IFUSP) como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Instituto de Química
 Retificação do comunicado publicado no D.O.E. de 26.10.2018, Seção I, pag. 196, sobre a indicação de novos membros para complementar a Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Bioquímica, aberto pelo edital ATAC 292018/iqusp.
 No referido comunicado, onde se lê: "Externos à USP " leia-se: "Estranhos ao IQ-USP".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL
 Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Psicologia Educacional, na Disciplina EP 529 – Educação de Surdos e Língua de Sinais, do Departamento de Psicologia Educacional da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.
 O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018, com início às 9h30m,

na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:
 Dia 04/12/2018 – Terça-feira
 09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
 10h00m – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
 10h30m – Prova de Títulos
 Dia 05/12/2018 – Quarta-feira
 10h00m – Prova Didática
 13h00m – Prova de Arguição
 16h00m – Divulgação do resultado
 A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Léandro de Lajonquiere, Lodenir Becker Karnopp, Vilmar Silva, Selma de Cássia Martinelli e Pedro Ganzeli. Membros Suplentes: Marianne Rossi Stump, Paulo César Machado e Neusa Maria Mendes de Gasmão.
 Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Regina Maria de Souza.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
 EDITAL
 Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Bioquímica, nas disciplinas DB011 – Biotecnologia I, DM011 – Círie I, DB021 – Biotecnologia II, DM021 – Círie II, DM031 – Círie III, DM035 – Periodonto I, do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 03 a 06 de dezembro de 2018, com início às 8:00 horas, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:
 Dia 03/12/2018 – segunda-feira:
 08:00 h – Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.
 09:30 h – Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.
 10:30 h – Início da prova escrita.
 13:30 h – término da prova escrita e início da correção pela Comissão Julgadora.
 17:30 h – Divulgação das notas da prova escrita. As notas serão afixadas no saguão de entrada da Diretoria da FOP.
 Dia 04/12/2018 – terça-feira:
 08:00 h – Apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da FOP, assinatura da lista de presença para a prova específica e prova de títulos.
 Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didática e de arguição.
 Elaboração da lista de 10 (dez) pontos para a prova Didática.
 Apresentação dos candidatos 1 a 3 na Diretoria da FOP para sorteio do ponto para a prova didática.
 Prova de Títulos e Plano de trabalho avaliados sem a presença dos candidatos.
 14:00 h – Apresentação dos candidatos 4 e 5 na Diretoria da FOP para sorteio do ponto para a prova didática.
 Dia 05/12/2018 – quarta-feira:
 08:00 h - Apresentação dos candidatos de 1 a 5 na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença para a prova didática.
 08:30 h – Prova Didática do 1º candidato
 09:30 h – Prova Didática do 2º candidato
 10:30 h – Prova Didática do 3º candidato
 14:00 h – Prova Didática do 4º candidato
 15:00 h – Prova Didática do 5º candidato
 Dia 06/12/2018 – quinta-feira:
 08:00 h – Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. Prova de Arguição do 1º candidato
 09:00 h – Prova de Arguição do 2º candidato
 10:00 h – Prova de Arguição do 3º candidato
 11:00 h – Prova de Arguição do 4º candidato
 12:00 h – Prova de Arguição do 5º candidato
 15:00 h – Sessão pública para divulgação dos resultados e elaboração do parecer final.
 A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Carlos Estrela, Prof. Dr. Cassiano Kuchenbecker Rösing, Prof. Dr. Guilherme Elias Pessanha Henriques, Prof. Dr. Isabela Almeida Pordeus, Prof. Dr. Walter Luiz Siqueira. Membros Suplentes: Prof. Dr. Branca Heloísa de Oliveira Martins Vieira, Prof. Dr. Cecília Claudia Costa Ribeiro, Prof. Dr. Karina Gonzales Silvério Ruiz.
 Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Aglecio Luiz de Souza, Lívia Picchi Comar, Antônio Pedro Ricomini Filho, Elisandra Márcia Rodrigues, Otávio Augusto Martins, para comparecerem no dia 03/12/2018 às 08:00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, sob pena de serem considerados desistentes.
 Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 03/12/2018, às 8:00 horas, havendo eliminação de candidato(s) na prova Escrita, com a concordância dos membros da Comissão Julgadora, o presente calendário poderá ser adequado.
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL
 Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação em Ciências e Matemática, na Disciplina EL 136 – Problemas do Ensino de Química e Física, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.
 O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, com início às 9h00m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:
 Dia 06/12/2018 – Quinta-feira
 09h00m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
 09h30m – 1º Sorteio do Ponto para a Prova Didática
 10h30m – 2º Sorteio do Ponto para a Prova Didática
 11h00m – Prova de Títulos
 Dia 07/12/2018 – Sexta-feira
 09h30m – 1ª Prova Didática
 10h30m – 2ª Prova Didática
 13h00m – 1ª Prova de Arguição (Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica)
 16h00m – 2ª Prova de Arguição (Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica)
 19h30m – Divulgação do resultado
 A depender do número de candidatos que comparecerem ao Concurso, este calendário poderá sofrer alterações, com anuência da Comissão Julgadora e do candidato interessado.
 A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Agnaldo Arroio, Luiz Henrique Ferreira, Suzani Cassiani, Ana Lúcia Guedes Pinto e Norma Sandra de Almeida Ferreira. Membros Suplentes: Luís Paulo de Carvalho Piassi, Odíssea Boaventura de Oliveira, Antonio Carlos Rodrigues de Amorim e Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira.
 Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Pedro da Cunha Pinto Neto e Vladir Wagner Ribas.